

CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM SESSÃO
DE 18 / 01 / 18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 01/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Três Barras do Paraná, ao Padre Antônio Carlos Gerolamo, pelos relevantes serviços prestados a comunidade tribarrensense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

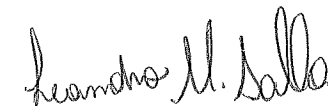
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de janeiro de 2018.



Osmar Zorzi
Vereador


Direceu M. Fabiane
Vereador


Eli do Carmo S. Teodoro
Vereadora


Valdecir Borges
Vereador


Leandro M. Salla
Vereador


Valdecir L. Joaquim
Vereador


Isabel C. Pereira Costa
Vereadora